



APROVADO EM

Em 30 de junho de 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Bancada Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO 020/2025

O Vereador abaixo firmado solicita após tramitação regimental da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Executivo, através do setor competente determine um estudo técnico para viabilizar o pagamento de vale-alimentação aos servidores contratados temporariamente.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que realize um estudo de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária para a concessão do benefício de vale-alimentação aos servidores públicos contratados temporariamente, nos termos da legislação vigente.

Os contratos temporários, embora de natureza excepcional, desempenham funções essenciais para o funcionamento da Administração Pública, muitas vezes em igualdade de condições e exigências com os servidores efetivos. No entanto, há uma notável desigualdade no que se refere aos direitos e benefícios, como é o caso do vale-alimentação.

Conceder o referido benefício aos contratados temporariamente contribuirá para a valorização desses profissionais, refletindo positivamente na motivação e no desempenho de suas funções. O vale-alimentação também tem potencial para fomentar a economia local, isso porque, na maioria das vezes os valores do benefício são utilizados no próprio comércio do Município.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 30 DE JUNHO DE 2025.

Ver. Marcelo Larrosa
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista

RECEBIDO

Em 25/06/25

8889-1658